



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 2.663/PMMA/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores ao orçamento vigente, no valor de **R\$9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com contratação de sistema de informática, visando aperfeiçoar servidores e vereadores nas referidas áreas de atuação, atendendo as necessidades da Câmara Municipal, consoante dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
01/001	01	031	0001	2	002	3.3.90.39.00.00	15000000	R\$	N.
CMMA/CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Ações de informática do poder legislativo	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente	9.400,00	1
Total								9.400,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
01/001	01	031	0001	2	003	4.4.90.52.00.00	15000000	R\$	N.
CMMA/CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção e Conservação de bens Imóveis	Equipamentos e material permanente	Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente	9.400,00	1
Total								9.400,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 21 de maio de 2025.

JOSE ALVES
PEREIRA:31309658234
58234

Assinado de forma digital por JOSE ALVES
PEREIRA:31309658234
Dados: 2025.05.22 12:56:33 -04'00'

JOSÉ ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES
FONTANA:19148011215

Assinado de forma digital por ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES
FONTANA:19148011215
Dados: 2025.05.22 09:51:45 -04'00'

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município - OAB/RO 2209